

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 195 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, de acordo com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos Professores abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específicos da área de Educação no período de 02 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021, a partir de maio de 2021:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Alislange Severo	III – 01	III – 03
Andressa Follmann Schneider – Padrão II	III – 01	III – 03
Bruna Jung Pellenz	III – 01	III – 03
Carmem Dumke Menuzzi	III – 01	III – 03
Cassieli Cristiane Schwendler	III – 01	III – 03
Clarice Buche	III – 01	III – 03
Cristiani Arline da Silva	III – 01	III – 03
Daline Maria Spohr Schmidt – Padrão II	III – 01	III – 03
Daniel Pereira da Silva – Padrão II	III – 01	III – 03
Eliane Dias Bottger	III – 01	III – 03
Elizete Terezinha Riedeger Lanes	III – 01	III – 03
Ivani Reinehr Pauli – Padrão II	III – 01	III – 03
Jaqueline Maria Hark Hanzen – Padrão II	III – 01	III – 03
Kátia Kivel – Padrão II	III – 01	III – 03
Patrícia Machado	III – 01	III – 03
Solange Roque Carvalho Wecker	III – 01	III – 03
Vanessa Follmann Schneiders	III – 01	III – 03



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de maio de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná